PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03210/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 06/08/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 81,24m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,20m
LESTE- Rua Saquarema c/ 6,20m
OESTE- Rua Antonio Felix c/ 6,20m

II- JOÃO CASSIMIRO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 450,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,00m
LESTE- 2ª Trav. João XXIII c/ 15,00m
OESTE- Tereno Foreiro Municipal c/ 15,00m

III- MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 68,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m
LESTE- Rua João XXIII c/ 6,80m
OESTE- 2ª Trav. João XXIII c/ 6,80m

IV- ANTONIO EUFRAZIO NETO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 162,00m2
NORTE- 10ª Trav. João XXIII c/ 5,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,40m

V- MARIA DAS DORES MENEZES, o terreno sitaudo no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 147,25m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,10m
SUL- Rua Patrício Alves c/ 6,40m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,00m

VI- MARIA CICERA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 44,10m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m
OESTE- Rua Atalaia c/ 3,00m

VII- JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 101,50m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/5,80m
SUL- 10ª Trav. João XXIII c/ 5,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,50m

VIII- EDITE JULIA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área: 103,95m2.
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,50m
SUL- Rua Florestal c/ 4,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,10m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 11 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito